

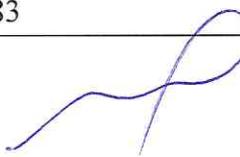


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO			
<p data-bbox="885 779 1423 1115">Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde, a contratação de profissional médico que atue na área de ortodontia, para compor o a equipe multiprofissional do Núcleo de Atendimento ao Paciente Fissurado – NUFIS, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p data-bbox="199 1171 1423 1377">O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde, a contratação de profissional médico que atue na área de ortodontia, para compor o a equipe multiprofissional do Núcleo de Atendimento ao Paciente Fissurado – NUFIS, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p data-bbox="199 1422 1423 1628">Considerando que o Estado conta hoje com aproximadamente 183 (cento e oitenta e três) pacientes, na faixa etária de 06 (seis) a 60 (sessenta) anos, cadastrados no referente Núcleo, vinculado à Secretaria de Saúde – SESAU, que necessitam de acompanhamentos diversos, dentre eles, do profissional que atue na área de ortodontia, para que seja ofertado sempre serviços de qualidade ao cidadão rondoniense, é que se faz a presente.</p> <p data-bbox="199 1673 1423 1751">Nesse sentido, peço apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento da presente indicação.</p> <p data-bbox="279 1787 906 1825">Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2021</p> <p data-bbox="598 1870 1029 1908">DEPUTADO CIRONE DEIRO</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem por objetivo melhorar o atendimento do cidadão rondoniense no que tange aos serviços públicos estaduais, fornecendo profissionais necessários para compor a equipe de profissionais no atendimento aos pacientes com fissura labial, para em conjunto com os demais profissionais da equipe multiprofissional, possa se obter um resultado satisfatório nos seus tratamentos.</p> <p>Contando hoje com cerca de 280 (duzentos e oitenta e três) pacientes, na faixa etária de 06 (seis) a 60 (sessenta) anos, conforme dados fornecidos pelo Núcleo de Atendimento ao Paciente Fissurado – NUFIS, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme tabela abaixo:</p>			
Faixa Etária		Número de Pacientes	
50 a 60 anos		03	
40 a 49 anos		08	
30 a 39 anos		21	
20 a 29 anos		28	
10 a 19 anos		40	
01 a 09 anos		164	
0 a 11 meses		19	
Total		283	
			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			
<p>Nesse sentido, reiterando, a Indicação nº 828 de 29.06.2019, anteriormente encaminhada ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, no qual nos foi respondido que o Estado não contava com número de pacientes suficientes para justificar a contratação de um profissional da área de ortodontia, provamos aqui o contrário e mantemos a Indicação anterior e a presente Indicação</p> <p>Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento desta, em prol dos pacientes fissurados do nosso Estado e necessitados de atendimento ortodôntico, alguns em regime de urgência.</p> <p>Porto Velho, 24 de agosto de 2021.</p>			
<p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</p>			